



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,
DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

***“268/2022 – “PROPOSTA DE PLANO DE TRÂNSITO NA RUA MARIA ELISA SANTOS
– CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO”***

*Para apreciação e votação da Assembleia Municipal, foi presente Informação N° 111/DOMA-
TRAN/2022, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião
e se dá por transcrita. -----*

*“Deliberado aprovar a proposta de Plano de Trânsito para a Rua Marisa Elisa Santos –
Centro Escolar de Famalicão e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final”.*

Está conforme,

Nazaré, 17 de maio de 2022

A Técnica Superior


(Paula Veloso)



INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de Plano de Trânsito na Rua Maria Elisa Santos - Centro Escolar de Famalicão	INFORMAÇÃO N.º: 111/DOMA-TRAN/2022
	NIPG: 4702/22
	DATA: 2022/04/05

DELIBERAÇÃO:
 Deliberado em reunião de câmara realizada em 26, 4, 2022 a partir de proposta de Plano de Trânsito para a Rua Maria Elisa Santos - Centro Escolar de Famalicão, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

 Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
08-04-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

concordo
07-04-2022

O Chefe de Divisão da DOMA
 João Santos, Eng^o

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
 Proponho a RC.
 08-04-2022

Regina Piedade, Dra.
 Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

À Dra. Paula Veloso
 Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
 08-04-2022

Helena Poja
 Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor
 Chefe da DOMA

Venho pela presente informar que em virtude da execução do arruamento de acesso ao Centro Escolar de Famalicão, o qual faz a continuidade da Rua Maria Elisa Santos ao Beco Parque de Jogos, torna-se

agora necessária a implementação de medidas de ordenamento de trânsito, como a colocação de sinalização vertical, a criação de passagens para peões e a colocação de uma paragem de autocarro.

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes no Decreto Regulamentar 6/2019 de 22 de outubro (Regulamento de Sinalização do Trânsito).

Para apreciação e aprovação superiores junta-se em anexo Proposta de Plano de Trânsito para a Rua Maria Elisa Santos – Centro Escolar de Famalicão.

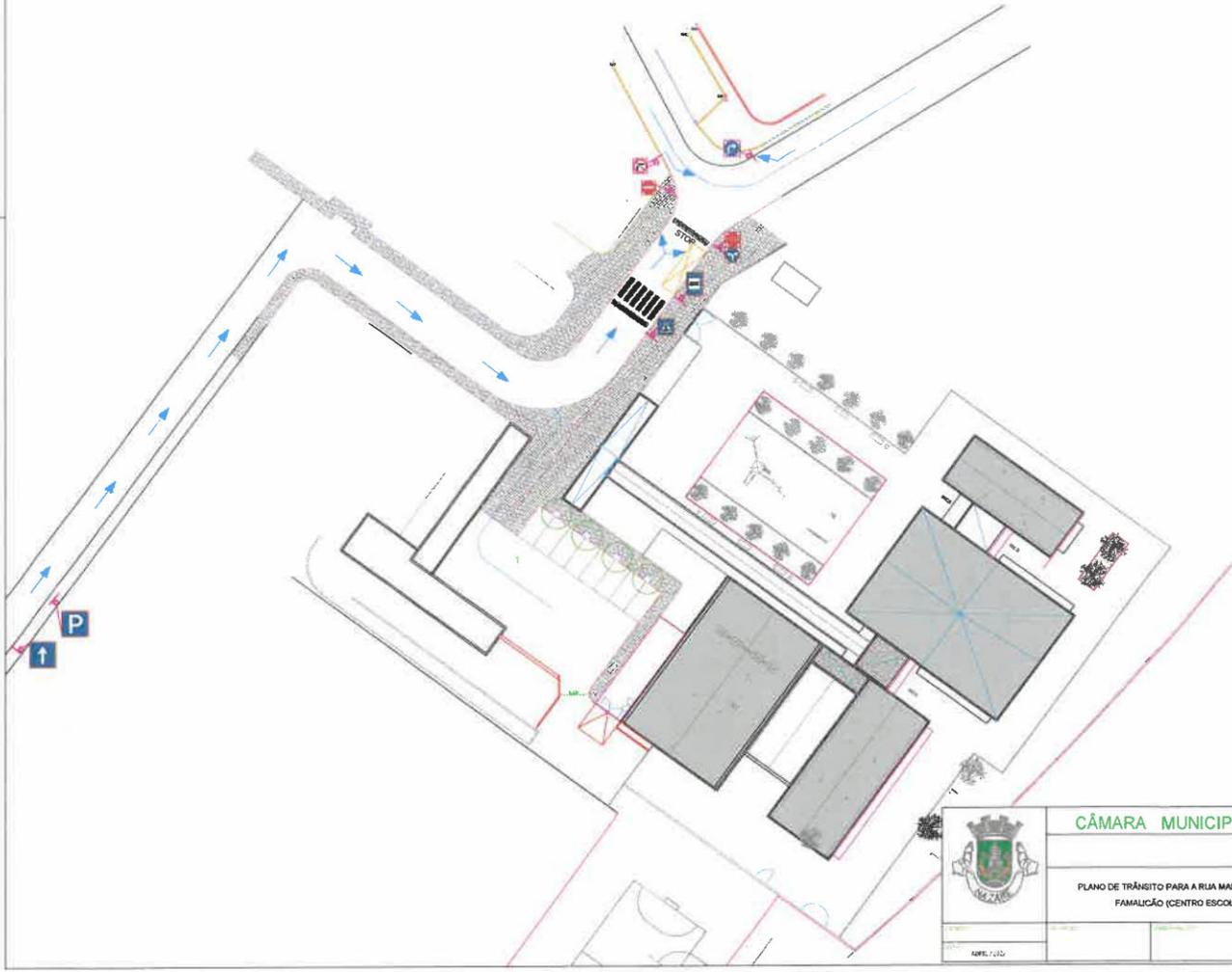
À consideração superior.

A Técnica Superior

05-04-2022

Ana Hilário





CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

PLANO DE TRÁNSITO PARA A RUA MARIA ELISA SANTOS
FAMALICÃO (CENTRO ESCOLAR)

<p>APROVADO EM: _____</p> <p>REVISÃO: _____</p> <p>DATA: _____</p>	<p>PROJETO: _____</p> <p>FECHA: _____</p> <p>ESTADO: _____</p>	<p>ÁREA: _____</p> <p>VALOR: _____</p> <p>UNIDADE: _____</p>	<p>REVISÃO: _____</p> <p>FECHA: _____</p> <p>ESTADO: _____</p>	<p>ÁREA: _____</p> <p>VALOR: _____</p> <p>UNIDADE: _____</p>	<p>REVISÃO: _____</p> <p>FECHA: _____</p> <p>ESTADO: _____</p>	<p>ÁREA: _____</p> <p>VALOR: _____</p> <p>UNIDADE: _____</p>	<p>REVISÃO: _____</p> <p>FECHA: _____</p> <p>ESTADO: _____</p>	<p>ÁREA: _____</p> <p>VALOR: _____</p> <p>UNIDADE: _____</p>	<p>REVISÃO: _____</p> <p>FECHA: _____</p> <p>ESTADO: _____</p>	<p>ÁREA: _____</p> <p>VALOR: _____</p> <p>UNIDADE: _____</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--